



TC 029.178/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Goiana - PE.

Responsável: Henrique Fenelon de Barros Filho (124.894.924-20)

DESPACHO

Acolhendo o posicionamento consignado pelo Ministério Público junto ao TCU, determino o retorno dos autos à unidade técnica para adote as providências sugeridas pelo **Parquet** especial no item 11, alínea “a”, da Peça nº 14.

À Secex/TO, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, de novembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator